
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 3

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2025

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 1º Vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; o 2º Vogal Alexandre Miguel Gastinho Quendera; a 3ª Vogal Constança Almeida Monteiro Pires Cleto; e o 4º Vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo. De seguida, informou o mesmo dos vários locais onde a Junta de Freguesia se fez representar, nomeadamente, no 40º Aniversário Clube de Ténis do Montijo; no Concerto Pontes Musicais entre Treno e Montijo; na Inauguração da Casa do Forcado do Grupo de Forcados Amadores de Montijo; na Inauguração da Sede do Roda; no Jantar das Tertúlias – Moinho da Praia; nas Comemorações do 171º Aniversário da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; na Tomada de Posse da AE AEPJS; e na XIII Gala Solidária – Abrigo. Por último, colocou para aprovação a ata n. º2, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata. Não havendo mais questões, entrou-se no período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto Um – 9ª Alteração Orçamental Permutativa / 2025

Ponto Dois – Aprovação do Quadro de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2026.

Ponto Três – Aquisição de serviços de iluminação decorativa de Natal.



Ponto Quatro – Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento 2026.

Ponto Cinco – Colocação de vidros na EB do Bairro da Caneira.

Ponto Seis – Apoio Financeiro ao Clube Olímpico do Montijo.

Ponto Sete – Nova Designação para Acompanhamento do PRR.

Ponto Oito – Constituição da Nova Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025.

Ponto Nove – Designação dos Avaliadores dos Trabalhadores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho Pública (SIADAP).

Ponto Dez – Aquisição de produtos para cabazes de Natal para famílias vulneráveis da Freguesia.

Ponto Um – 9ª Alteração Orçamental Permutativa / 2025

Proposta N° 12/2025-2029

Dispõe o Decreto-Lei n° 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias. Considerando a necessidade de se efetuar a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido. Foi proposto ao executivo que delibere favoravelmente a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Dois – Aprovação do Quadro de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2026.

Proposta N°13/2025-2029

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Três – Aquisição de serviços de iluminação decorativa de Natal.

Proposta Nº14/2025-2029

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, à empresa JC Inovações, LDA, pelo valor máximo de, € 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro – Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento 2026.

Proposta Nº15/2025-2029

Ao abrigo da alínea a), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo analise e proceda à votação das Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento 2026.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Cinco – Colocação de vidros na EB do Bairro da Caneira.

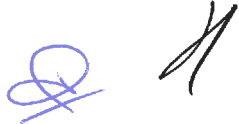
Proposta Nº16/2025-2029

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Vidreira Central do Montijo, LDA, pelo valor máximo de € 820,00 (oitocentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Seis – Apoio Financeiro ao Clube Olímpico do Montijo.

Proposta Nº17/2025-2029



Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.000.00€, ao Clube Olímpico do Montijo, que se destina a apoiar a aquisição de material de treino (bolas, pinos, mini balizas e outros equipamentos necessários) e os atletas bolseiros, que não têm possibilidade de pagar as quotas de formação nem os kits de treino e de saída.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Sete – Nova Designação para Acompanhamento do PRR.

Proposta Nº18/2025-2029

Considerando que a Proposta n.º 523/2021-2025, de 7 de novembro de 2024, designou o Presidente da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Fernando Caria, e a Vogal do Executivo, Céu Simões, para acompanhamento da execução do contrato no âmbito do concurso inserido na candidatura ao PRR para a Requalificação dos Polidesportivos da Caneira e do Esteval. Mais se considera que ambos cessaram, entretanto, o respetivo mandato, deixando assim de reunir as condições para manter as funções de acompanhamento anteriormente atribuídas. Importa, portanto, proceder à designação de novos membros do Executivo para assegurar a continuidade do acompanhamento da execução contratual no âmbito da referida candidatura. Assim, propõe-se que sejam designados o Presidente da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, e o 2º Vogal do Executivo, Alexandre Miguel Gastinho Quendera, que assegurarão o acompanhamento da execução do contrato.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Oito – Constituição da Nova Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025.

Proposta Nº19/2025-2029

Proponho ao abrigo do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a União das Freguesias delibere o seguinte: a) Aprovar a nova constituição da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, com efeitos a partir da data da sua aprovação; b) Designar os seguintes elementos para integrarem a Comissão de

Avaliação: Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, que presidirá à Comissão; Paula Cristina Martinho Ribeiro, como Vogal; e Ana da Purificação Alves Amaro Castelo, como Vogal; e c) determinar que a nova Comissão de Avaliação assegure, nos termos legais e regulamentares, as competências que lhe são atribuídas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Nove – Designação dos Avaliadores dos Trabalhadores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho Pública (SIADAP).

Proposta 20/2025-2029

Proponho ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a União das Freguesias delibere o seguinte:

- a) Que seja aprovada a designação dos avaliadores no âmbito do sistema de avaliação do desempenho, nomeadamente: Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins e Alexandre Miguel Gastinho Quendera

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Dez – Aquisição de produtos para cabazes de Natal para famílias vulneráveis da Freguesia.

Proposta N.º21/2025-2029

Ao abrigo da alínea u), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de produtos alimentares para os cabazes de Natal para famílias vulneráveis da Freguesia.

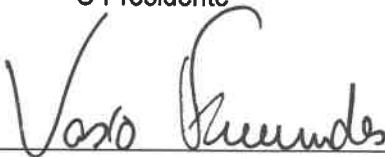
Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, à empresa António Carvalho Ferreira Carlos, LDA, pelo valor máximo de, € 2593,97 (dois mil quinhentos e noventa três euros e noventa e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Muriel Denise San Romão Ferreira, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, reading "Vasco Fernandes", written over a horizontal line.

Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes

A Secretária

A handwritten signature in blue ink, reading "Muriel Ferreira", written over a horizontal line.

Muriel Denise San Romão Ferreira